



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LO Nº 003/2017

Doc. 1180011 / 2017



L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto nº 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto nº 44.844 de 25 de junho de 2008, concede à empresa **COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN/CIMENTOS S.A.**, CNPJ 33.042.730/0067-30, Licença de Operação, para a atividade **FABRICAÇÃO DE CIMENTO**, autorizando o início da implantação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes a serem atendidas nas próximas fases de sua implementação, na AES MG 170, km 69, localidade de BOCAINA / ZONA RURAL, COORDENADAS LAT/X 20°18'42,08" E LONG/Y 45°34'55,19" no (s) Município (s) de ARCOS, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 22088/2005/005/2015, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID em reunião do dia 27/09/2017.



Sem condicionantes



Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

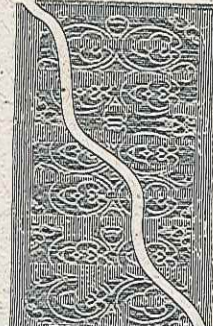
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A reválidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Obs: Recebi em condicionamento
-> fpo:

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II, III e IV e DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 29/09/2027.



Divinópolis, 29 de Setembro de 2017

Rafael Rezende
Gestor Ambiental
1364507-2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

SUPRAM - ASF	
Recebido em 24/10/2017	
Nome: Welleson Juliano Elvêncio	
Ass: [Assinatura]	
ID: 146069197	IEF